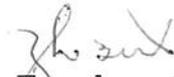


Deliberação da Diretoria da ARSESP do dia 30/09/2015

A Diretoria da ARSESP, analisando o requerimento do Fórum das Associações Empresariais Pró-Desenvolvimento do Mercado de Gás Natural, com vistas a ampliar a participação de interessados no processo, deliberou por unanimidade dos presentes pela prorrogação, até às 18:00 horas do dia 16 de outubro de 2015, do prazo para o recebimento de contribuições sobre a Consulta Pública de Gás Canalizado nº 07/2015, cujo objeto é a apresentação e obtenção de contribuições à proposta da ARSESP de eventual revogação da Portaria CSPE 16, de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre a defesa da concorrência e restrições relativas à integração horizontal dos diversos Agentes de Distribuição na prestação dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de São Paulo. Permanecerão inalteradas as demais condições da Consulta Pública.

São Paulo, 30 de setembro de 2015.



Roberto Zambon Pereira
Secretário Executivo